

## ASSEMBLEIA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS - COMJIB- DECLARAÇÃO DE LA ANTIGUA GUATEMALA

Os Senhores e as Senhoras Ministros de Justiça, representantes dos Ministérios da Justiça e das Autoridades Homólogas, reuniram-se na cidade de La Antigua Guatemala, com o apoio e a colaboração inestimável do Ministério do Interior da Guatemala e o impulso da Secretaria Geral da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos -COMJIB;

### **TOMAMOS NOTA:**

- I. Do progresso das atividades realizadas pela COMJIB desde a XX Assembleia de Quito e elogiamos o trabalho realizado pelo Secretário-Geral e a sua equipa, em conformidade com as competências estabelecidas no seu Tratado Constitutivo.
- II. Das ações realizadas para o reposicionamento institucional da COMJIB como um corpo de referência internacional no âmbito da justiça Ibero-Americana, fortalecendo a sua relação com outros atores, como a Assembleia-Geral das Nações Unidas e o BID.
- III. Da celebração da efeméride do 25º aniversário do Tratado de Madrid, que teve lugar na cidade de Madrid, com a participação da Ministra da Justiça de Portugal, do Procurador-Geral Adjunto da República Dominicana e do Ministro da Justiça de Espanha, bem como da representação do Ministério da Justiça do Paraguai e do Supremo Tribunal de Justiça da Nicarágua, evento que reuniu altas personalidades no âmbito da justiça.
- IV. Da participação do Secretário-Geral na reunião de Ministros de Relações Exteriores realizada na cidade de La Antigua Guatemala, no âmbito da XXVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
- V. Do lançamento do primeiro mestrado organizado pela COMJIB, denominado mestrado COMJIB *on-line* em Segurança Jurídica e Justiça Criminal na Ibero-América, graças à valiosa colaboração da Universidade de Salamanca, produto do estreitamento das relações institucionais, através de um protocolo de colaboração entre as partes.

### **AGRADECEMOS:**

- VI. O apoio e caloroso acolhimento do Ministério do Interior da Guatemala que permitiu a realização desta Assembleia Plenária extraordinária da COMJIB.

- VII. À Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos - AIAMP - e à Cúpula Judicial Ibero-Americana - CJI- pelo acolhimento dos relatórios da Secretaria Geral da IberRed nas assembleias realizadas em Buenos Aires e Madrid, respetivamente.
- VIII. Ao Centro Ibero-Americano de Arbitragem - CIAR, por realizar a primeira reunião técnica para a apresentação da Comissão para a Promoção da Segurança Jurídica e de Relações com o Setor da Justiça de Ibero-América, realizada em San José, abrindo assim um espaço de colaboração permanente entre ambos organismos.
- IX. A iniciativa da Colômbia na configuração dos princípios de Política Criminal dos Países Ibero-Americanos, cuja discussão continuará num encontro internacional a ser realizado em Cartagena de Indias, em 7 e 8 de março de 2018, no âmbito da COMJIB, debate que se considera de importância especial para reforçar as capacidades dos Estados na redução da criminalidade.

#### **TOMAMOS CONHECIMENTO:**

- X. Das onze iniciativas financeiras apresentadas pelo Secretário-Geral, como base a partir das quais se debate o objetivo central desta Assembleia Plenária Extraordinária e que está relacionado com a transição de um modelo governança institucional e financeiro mais adequado para a COMJIB.
- XI. Da proposta de criação de uma Fundação, apresentada pela Secretaria-Geral, a qual foi debatida sem alcançar um consenso.
- XII. Dos resultados da primeira reunião do Comité sobre Género realizado em Montevideú, bem como a iniciativa de realizar fóruns específicos, em paralelo ao trabalho desta assembleia plenária, sobre o Acesso à Justiça e a Reforma dos Sistemas Penitenciários, bem como as deliberações emitidas do Fórum aberto sobre o Acesso à Justiça no âmbito da igualdade de género.
- XIII. Das conclusões do forum do Comité de Reforma Penitenciária celebrado no âmbito da presente Assembleia e a apresentação oficial do estudo pedido pela COMJIB titulado “A Prisão Preventiva: Estudo Exploratório sobre o Impacto do Modelo Penal Acusatório da Guatemala e do Paraguai”.
- XIV. Das conclusões da primeira reunião realizada pelo Grupo Ad Hoc para a análise da criação de um Comité Jurídico de Direito Internacional Ibero-Americano, com base no documento elaborado pelo Estado Pluri-nacional de Bolívia. Para estes fins será solicitada a contribuição de especialistas e professores de Direito Internacional dos Estados-Membros com a finalidade de identificar os princípios e regras de Direito Internacional Ibero-Americano, a fim de realizar a sua análise numa reunião que terá lugar na Bolívia durante o segundo semestre de 2018. Os seus resultados serão apresentados na XXI Assembleia Plenária da COMJIB.

#### ACORDAMOS:

- XV. Continuar promovendo a ratificação e/ou adesão por parte dos Estados-membros aos Convênios Ibero-Americanos que a COMJIB elaborou e dos quais é depositária, especialmente o Tratado de Madrid, constitutivo da COMJIB.
- XVI. Instar todos os Estados-membros a contribuir com a quota anual à COMJIB assim como aqueles que se encontrem em atraso no pagamento da mesma, tudo isso com o objetivo de apoiar financeiramente o organismo.
- XVII. Que o texto adiantado pelos nossos delegados na reunião em Lima, em junho do ano 2017, sobre o Projeto de Tratado relativo à Transmissão Eletrônica de Solicitações de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre as Autoridades Centrais, e cujo texto é anexado a esta Ata, seja elevado à consideração dos Chefes de Estado e de Governo na XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo para a sua oportuna assinatura.
- XVIII. Solicitar à Secretaria-Geral que prepare, providencie e faça circular entre os Estados Parte, no prazo de 60 dias, os relatórios financeiros da execução orçamental dos anos 2016 e 2017 e relatórios de atividades correspondentes ao mesmo período.

#### APROVAMOS:

- XIX. Conceder o prazo até 1 de junho de 2018 para apresentar emendas e modificações ao Tratado Constitutivo da COMJIB (Tratado de Madrid), bem como ao protocolo de modificação apresentado pela Secretaria-Geral, a fim de posteriormente se convocar para outubro de 2018 uma reunião de Coordenadores Nacionais dos Estados Parte para se adotar o texto a ser apresentado na próxima Assembleia Plenária, a realizar na Colômbia em 2019.
- XX. Exortar os Estados-membros a contemplar a possibilidade de alocar à COMJIB uma percentagem dos fundos provenientes do confisco e perda de bens no contexto de ação de cooperação jurídica internacional.
- XXI. Solicitar à Secretaria-Geral que prepare e distribua um projeto de procedimento para a incorporação de Observadores na COMJIB, com base no mecanismo em vigor na Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), tendo em vista a sua discussão no âmbito da reunião a que se refere o parágrafo XIX *ut supra*.
- XXII. Impulsionar a implementação do fundo económico, estabelecido no Regulamento Interno de Funcionamento através do mecanismo de contratação aberta ou flexível entre os Ministérios e Autoridades Homólogas e a Secretaria-

Geral para que a COMJIB constitua uma lista de peritos internacionais em especialidades jurídicas indicadas pelos países membros.

- XXIII. Que a Comissão Delegada poderá acompanhar e apoiar a Secretaria-Geral em todas as atividades necessárias para obter fontes de financiamento.
- XXIV. Permitir ao Secretário-Geral que continue a procurar uma aproximação com os órgãos parlamentares regionais já existentes.
- XXV. Que a Secretaria-Geral amplie a informação sobre as iniciativas financeiras numeradas de 8 a 11 no documento de trabalho da presente Assembleia Plenária, para apresentá-las novamente na próxima Assembleia Plenária.
- XXVI. Solicitar ao Secretário-Geral da COMJIB que promova, conjuntamente com os seus homólogos da Cúpula Judicial Ibero-Americana (CJI) e a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), iniciativas de cooperação a fim de melhorar a visibilidade e o financiamento da justiça no panorama geral da cooperação Ibero-Americana.
- XXVII. Elevar para consideração e aprovação pela XXVI Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo os seguintes parágrafos:

*“Expressamos a importância de incluir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nas atividades da Conferência Ibero-americana, com base nas realidades e necessidades de cada Estado, com o propósito de contribuir para a sua progressiva implementação, no âmbito de uma visão prospetiva para a região.”*

*“Destacamos as ações que a COMJIB realiza no fortalecimento do Estado de Direito e da Justiça, e dentro delas o alinhamento temático da sua Estratégia 2017-2019 sobre o ODS 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para contribuir no âmbito da sua competência, para continuar a consolidar uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável.”*

*“Enfatizamos a necessidade de incorporar nas nossas políticas públicas ações destinadas à implementação do objetivo 16 de desenvolvimento sustentável da Agenda de 2030, para assegurar a igualdade de acesso à justiça, bem como para promover sociedades pacíficas, baseada no respeito dos direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento e a adoção, em todos os níveis de governo, de decisões que sejam inclusivas, participativas e representativas e que respondam às necessidades de todos os cidadãos.”*

*“Consideramos o maior interesse e importância para o direito e para a justiça na Ibero-América, a elaboração e permanente atualização do dicionário jurídico espanhol Panhispánico, trabalho realizado pela Real Academia Espanhola no âmbito de um acordo com o Conselho Geral do Poder Judicial de Espanha e da Cúpula Judicial Ibero-Americana e que foi apresentado no passado dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade de Salamanca, numa cerimónia presidida por sua Majestade, o Rei Felipe*

*VI e com a presença de altos representantes das Cortes Supremas, Academias da Língua e Universidades Ibero-Americanas”.*

Em La Antigua Guatemala, em 30 de janeiro de 2018.

Maria Geli Rissech  
Diretora da Unidade de Justiça e Interior  
Ministro dos Assuntos Sociais, Justiça e  
Interior  
Andorra

Carlos Germán Garavano  
Ministro da justiça e direitos humanos  
ARGENTINA.

Jorge Andrés Brun Aramayo  
Profissional em Direito Internacional  
Ministro de Justiça e Transparência  
Institucional  
Bolívia

Paulo Tarrisse da Fontoura  
Ministro Conselheiro  
Embaixada do Brasil na Guatemala  
BRASIL

Jaime Campos Quiroga  
Ministro da justiça e direitos humanos  
CHILE

Marcela Zuloaga Vélez  
Vice-Ministra de Promoção da Justiça  
Ministro de Justiça e de Direito  
COLÔMBIA

Álvaro Sánchez Quesada  
Assessor do Ofício Ministerial  
Ministro de Justiça e Paz  
Costa Rica

Francisco Eduardo García Henríquez  
Vice-Ministro da justiça  
Ministério da Justiça  
Cuba

Emma Francisca Herdoíza Arboleda  
Coordenador de assessoria jurídica  
Ministro da justiça, Direitos humanos e cultos  
EQUADOR

Mauricio Ramírez Landaverde  
Ministro da justiça e Segurança Pública  
EL SALVADOR

Javier Herrera García-Canturri  
Diretor-Geral cooperação Jurídica  
Internacional e as Relações com as Confissões  
Ministério da Justiça  
ESPANHA

Axel Manuel Alejandro Romero García  
III Viceministro de Interior  
Ministerio de Interior  
GUATEMALA

Franklin Yovany Sánchez Amador  
Assessor do Ofício Ministerial  
Secretário de Estado, nos Escritórios do  
Interior, Justiça e Descentralização.  
HONDURAS

Keila Roman Villegas  
Adicionada Legal para América Central e o  
Caribe  
Promotor Geral da República  
MÉXICO

Weldon Walter Black Zaldivar  
Vice-Ministro da justiça  
Ministro de Justiça e Trabalho  
PARAGUAI

Juan Falconi Galvez  
Vice-Ministro da justiça  
Ministro da justiça e Direitos Humanos  
PERU

Manuel Eduardo Aires Magriço  
Adjunto da Ministra de Justiça

Andrés María Chalas Velásquez  
Procurador-adjunto

Ministério da Justiça  
PORTUGAL

Promotor Geral da República  
REPÚBLICA DOMINICANA

Jorge Pablo Maqueira Sosa  
Diretor de Assuntos Constitucionais, Legais e  
de Cartório  
Ministro de Educação e Cultura  
Uruguai

Arkel Benítez Mendizábal  
Secretário-Geral da  
Conferência de Ministros de Justiça dos  
Países Ibero-Americanos –COMJIB–